



## DECLARAÇÃO DE INÊXISTENCIA DE CONCURSO VIGENTE

Eu, Douglas César Pessoa da Silva, na qualidade de Secretário de Governo, Assunto Institucionais e Segurança Cidadã, declaro, para todos os fins e efeitos, que o último concurso realizado em 2018, se venceu em dezembro de 2022, conforme a Lei nº 537/2020, de Dezembro de 2022, sendo que todas as vagas ofertadas foram devidamente preenchidas.

Esta declaração é emitida com base nas informações disponíveis nos registros da Prefeitura Municipal do Altinho e representa a situação atual no banco de dados do município.

Declaro, ainda, que esta declaração é verdadeira e precisa, sob as penalidades da lei.

Altinho-PE, 03 de maio de 2024

**DOUGLAS CÉSAR PESSOA DA SILVA**  
Secretário de Governo, Assunto Institucionais e Segurança Cidadã

Douglas César Pessoa da Silva  
Secretário Municipal de Governo, Assuntos  
Institucionais e Segurança Cidadã  
CPF 053.590.734-62  
Portaria nº 187/2023



Decreto nº 537 /2020

*Prorroga o prazo de validade do concurso publico vigente para todos os cargos disponives em edital e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que precietua a Lei Federal.

**CONSIDERANDO** que ainda poderá haver necessidades de contratações;

**CONSIDERANDO** que ainda existem cargos a serem preenchidos no decorrer dos proximos anos;

**CONSIDERANDO** que por conta da pandemia do covid 19, não foram atigidos todos os objetivos da Adminsração Publica;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação acarretará em uma grande economia para o município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de validade do concurso público, regulamentado pelo Edital 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Altinho, homologado em 24 de dezembro de 2018, por mais 02 (dois) anos, a partir de 24 de dezembro de 2020, para todos os cargos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Altinho, 22 de dezembro de 2020.

  
ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- Prefeito Constitucional -

Orlando Jose da Silva  
Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTONIO LINS DE FIGUEIREDO